

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG

Site: www.camaramercês.mg.gov.br

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 02/2024

I – PARTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS/MG/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua São José, nº 250, Caxangá, MERCÊS/MG, CEP 36.190-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.621.934/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, Marcelo Estevam Teixeira, brasileiro, portador do RG nº. MG 11.263512-SSP/MG, e do CPF nº. 035.598.506-30, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a Empresa **LENIRA MARIA DIAS CORINO**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.407.882/0001-91, sediado na Praça Professor Ubirajara, nº 120, Pavimento 02, Bairro Santa Helena, Rio Pomba/MG, telefone (32) 99830-0827, e-mail hrcomunicacaoriopomba@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Lenira Maria Dias Corino, portadora da cédula de identidade RG M-9.329.152 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o 769.994.326-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz Furtado de Mendonça, nº 06, Bairro Rosário, Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, , denominada **CONTRATADA**, unilateralmente com anuência da Contratada têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de Processo Administrativo originário da modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2024, Processo Administrativo nº 02/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - FUNDAMENTO LEGAL

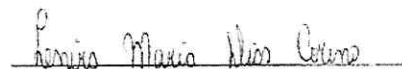
O presente Termo Aditivo será celebrado de acordo com o art. 124, Inc. II, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, considerando-se que os valores ora pactuados encontra-se dentro dos valores praticados e guardam ainda em consonância com as possibilidades orçamentária - financeira e não afetam a economia da CONTRATANTE, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente aos interesses da mesma que leva a promover o aditamento do Contrato celebrado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção do site da câmara municipal de mercês, com inclusão de textos, imagens, documentos, portal da transparência, criação de artes gráficas, e-mail, divulgação de reuniões na rede social, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

O prazo de vigência da contratação será de mais 12(doze) meses. Tendo seu início no dia 16/03/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG

Site: www.camaramerces.mg.gov.br

e-mail: camara@camaramerces.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O custo mensal será de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos em 12 (doze) parcelas fixas a serem pagas durante a vigência do contrato, compreendendo o valor global de R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).

3.2 O pagamento de que trata o item anterior será efetuado pela CONTRATANTE, após apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 05 (cinco) dias úteis.

3.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025:

1.01.01.01.031.001.2.003– Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

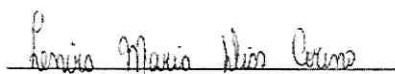
CLAUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato administrativa celebrado pelas partes, desde que não conflitem com este instrumento. E por estarem assim, justos e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

Mercês/MG, 13 de março de 2026.

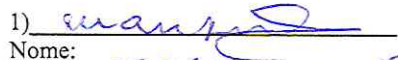



Marcelo Estevam Feixeira
CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CAMARA



Lenira Maria Dias Corino
CONTRATADA
CNPJ Nº 41.407.882/0001-91

Testemunhas:

1) 
Nome:
CPF nº 025685026-15

2) 
Nome:
CPF nº 107-714-896-84